



512
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.536/86, de 02 de abril de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado a alteração de denominação das seguintes vias públicas: rua Anchieta e Tiburcio de Souza, as quais passam a denominar-se Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Parágrafo Único- a referida via pública, inicia-se na rua 13 de maio, Jardim Anchieta e termina nos limites do Município, com São Paulo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de abril de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO